



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (DA SRA. CÉLIA XAKRIABÁ)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os impactos do Setor de Energias em Terras Indígenas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater os impactos do Setor de Energias em Terras Indígenas. Para tanto, sugiro que sejam convidados para esta audiência representantes das seguintes entidades:

1. Dinamam Tuxá - representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)
2. Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME)
3. Representante da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)
4. Representante do Povo Mapuche, da região de Vacas Muertas
5. Representante do Instituto ClimaInfo
6. Representante do Instituto Arayara
7. Representante do Ministério dos Povos Indígenas
8. Representante do Ministério do Meio Ambiente
9. Representante do IBAMA Representante da FUNAI





JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública objetiva debater **“Os Impactos do Setor de Energias para as Terras Indígenas”**. De antemão, insta salientar que, ao passo em que é construído um consenso científico acerca da necessária descarbonização da matriz energética em nível global e regional para conter a crise climática, ainda são propostos projetos de exploração de combustíveis fósseis em Terras Indígenas, como é o caso da exploração de petróleo pela Petrobras na Bacia da Foz do Rio Amazonas, área de abrangência da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB).

Em documento da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil e da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira¹, as organizações indígenas asseveram que uma política ambiental de combate às mudanças climáticas não pode coexistir com o licenciamento de projetos que aumentam o uso de combustíveis fósseis. Em mesmo sentido, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama) negou licença para a Petrobras iniciar a exploração petrolífera na Foz do Rio Amazonas em decorrência de não haver garantias de salvaguardas à fauna em caso de derramamento de óleo e dos impactos da atividade em três Terras Indígenas em Oiapoque.

Em mesmo sentido, o Instituto Internacional Arayara e a APIB ingressaram, em dezembro de 2023, com Ação Civil Pública em razão dos riscos socioambientais e climáticos dos setores ofertados no 4º Ciclo de Oferta Permanente de Concessão², expondo sobreposição da Área de Influência Direta (AID) de 15 blocos a 22 Terras Indígenas, sendo que

1 [Organizações indígenas se manifestam contra a exploração de petróleo pela Petrobras na Bacia da Foz do Rio Amazonas | Amapá | G1 \(globo.com\)](https://globo.com/brasil/noticia/organizacoes-indigenas-se-manifestam-contr-a-exploracao-de-petroleo-pela-petrobras-na-bacia-da-foz-do-rio-amazonas-amapa-g1-2023-12-08)

2 [Ações judiciais e mobilização social buscam retirar blocos exploratórios de petróleo e gás do Leilão do Fim do Mundo da ANP | APIB \(apiboficial.org\)](https://apiboficial.org/acoes-judiciais-e-mobilizacao-social-buscam-retirar-blocos-exploratorios-de-petroleo-e-gas-do-leilao-do-fim-do-mundo-da-anp)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

21 delas (95%) localizadas na Amazônia Legal, com cerca de 47 mil km² de Terras Indígenas potencialmente afetadas, incluindo 9 etnias: Sateré Mawé, Mundukuru, Mura, isolados do Pitinga/ Nhamunda-Mapuera, isolados do Rio Kaxpakuru/Igarapé Água Fria, Kahyana, Katxuyana, Tunayana e Xokleng.

Se por um lado, os povos indígenas endossam a descarbonização da matriz energética brasileira, e depositam no acesso e na democratização das energias renováveis a possibilidade de atingir sua própria soberania energética, os povos e comunidades indígenas da abrangência da APOINME - região Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santos - chamam a atenção para **que as soluções propostas não sejam mais um mecanismo de violação de direitos humanos, desrespeitando os modos de vida, os seus direitos territoriais e suas decisões sobre a gestão ambiental, territorial e também climática e contrariando o Acordo de Paris.**

Isto porque, desde 2012, estas Terras Indígenas vêm sendo fortemente impactadas pela instalação de empreendimentos de energias denominadas renováveis/limpas, que inclusive reproduzem as lógicas já sentidas desde os anos 1970/1980. Os povos indígenas da região quando da construção de grandes Usinas Hidrelétricas no Rio São Francisco, responsáveis por impactos até hoje sentidos por mais de uma dezena de povos indígenas que tiveram seus territórios inundados (a exemplo dos povos Pankararé, Truká, Pankará, Pankararu e Tuxá) além de ribeirinhos, pescadores artesanais, comunidades quilombolas e camponeses.

No caso das eólicas e solares, são exemplos de Terras Indígenas (TI) que têm sofrido com violações decorrentes a TI Mendonça (RN), as TIs Tremembé de Almofala, Tremembé de Santo Antônio e Camundongo e a TI Tremembé do Córrego João Pereira (CE), Terra Indígena Entre Serras, do povo Pankararu e Terra Indígena do Povo Kapinawá (PE).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

Em oficina realizada pela APOINME nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, dada a proximidade destes empreendimentos, os povos apontaram algumas consequências: i. o aumento da temperatura média e mudança no ciclo pluvial próximo aos parques solares, diminuição do estoque de peixes e/ou desaparecimento de algumas espécies e assoreamento de rios; ii. a diminuição drástica de populações de abelhas próximas aos parques eólicos, impactando a sociobiodiversidade local e, portanto, a soberania alimentar das comunidades; iii. os impactos auditivos e de saúde mental às comunidades indígenas; iv. a perda de território para criação de animais nas proximidades dos parques; v. impacto na gestão dos recursos hídricos: diminuição de fontes hídricas disponíveis à comunidade; vi. destruição de lugares sagrados ou inacessibilidade (perda de território); vii. especulação imobiliária causada pela chegada dos empreendimentos dificultando a demarcação das TIs; viii. desigualdades de gênero amplificadas com chegada dos megaempreendimentos; ix. empreendimentos tem impacto sobre saúde reprodutiva das mulheres: casos de abortos e nascimentos prematuros; x. impacto auditivo; xi. desflorestamento e destruição de biomas; xii. impactos sobre saúde mental com o aumento dos casos de depressão e ansiedade; xiii. perda de área territorial: empreendimentos usam parte do território e tornam inutilizáveis o perímetro no entorno.

Por fim, deve-se ressaltar que em Minas Gerais e no Sul da Bahia, os impactos do atual modo de produção de energia têm sido causados principalmente devido ao aumento da **mineração de lítio** em áreas próximas e até mesmo dentro das TIs em processo de demarcação ou sem providências, como a Terra Indígena Maxakali Canoeiro (sem providência), do povo Maxakali; a TI Aranã Índio (em estudo) do povo Aranã Índio; a TI Aranã Caboclo (em estudo) do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

Apresentação: 03/07/2024 20:22:37.350 - CPOVO

REQ n.37/2024

povo Aranã Caboclo; a TI Apukaré (sem providência) do povo Pankararu; a TI Cinta Vermelha Jundiba (em estudo) dos povos Pankararu e Pataxó, todas na região de Coronel Murta-MG (ANEXO III); e a TI Cachimbo (em estudo), do povo Imboré, Kamakã e Tupinambá, em Itambé-BA; e TI Caramuru/Paraguassu (reservada), do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe.

Por todo o exposto, compreendemos ser necessário que o Poder Público avance na regulamentação de Salvaguardas Socioambientais para Energias Renováveis, levando em conta que a implementação de hidrelétricas, parques eólicos e solares nos arredores de Terras Indígenas, em que pese emita menos gases de efeito estufa em relação a outras fontes energéticas, vêm causando violações de direitos humanos e impactos ambientais nas Terras Indígenas. **Vale a pena lembrar, ainda, que o artigo 5º do Acordo de Paris obriga os países a adotarem medidas para conservar e fortalecer sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa, incluindo as florestas, territórios salvaguardados pelos Povos Indígenas.**

Nesse sentido, o Instituto ClimaInfo, com a contribuição de diversas organizações como a APOINME, compilou mecanismos e medidas de proteção observados pelos impactos e danos às pessoas diretamente atingidas³, visando responder **como o Brasil pode gerar e transmitir energia renovável sem violar direitos humanos, causar injustiças e racismo ambiental nos territórios**, colocar em risco a soberania alimentar de povos e comunidades tradicionais, provocar desmatamentos, perda de fauna e biodiversidade e, por fim, sem estabelecer relações contratuais abusivas e gerar concentração de renda e expulsão de comunidades rurais.

³ [Apresentação do PowerPoint \(climainfo.org.br\)](https://climainfo.org.br)



* C D 2 4 1 5 5 1 1 3 3 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

Apresentação: 03/07/2024 20:22:37.350 - CPOVO

REQ n.37/2024

No que tange aos Povos Indígenas, o documento frisa que deve ser garantida: i. a autonomia das comunidades indígenas na gestão do uso de suas terras e territórios, bem como o aproveitamento dos recursos energéticos ali existentes, ii. garantia do direito à consulta livre, prévia e informada, iii. prioridade para aproveitamento do potencial energético com projetos de geração de energia solar descentralizados, comunitários e autogestionados nos territórios indígenas.

Por todo o exposto, a audiência pública promoverá debate entre as organizações da sociedade civil brasileira com atuação na temática (APIB, APOINME, COIAB, Instituto ClimaInfo, Instituto Arayara) e o Poder Público com atuação na implementação de políticas ambientais e indígenas (Ministério dos Povos Indígenas, Ministério do Meio Ambiente, Fundação Nacional dos Povos Indígenas e Ibama), bem como contará com compartilhamento da experiência do Povo Mapuche no enfrentamento aos impactos do petróleo e gás na região de Vacas Muertas. O objetivo é, ao final do debate, avançar na proposta de regulamentação de salvaguardas dos povos indígenas em relação ao setor de energias.

Sala das sessões, de abril de 2024.

Célia Xakriabá
Deputada Federal (PSOL/MG)

